



Grupo de Trabalho para a implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (GT-eSocial)

ATA DE REUNIÃO
Nº 11/2022

Data: 05.09.2022

Horário: 11h

Local: Sala de reuniões da DICOL

Presentes presencialmente na reunião os seguintes membros e convidados:

Presidente do Grupo de Trabalho:

- **Juiz Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior;**

Diretoria Geral de Gestão de Pessoas (DGPES):

- **Renata M. Costa**, representante da DEMAG/DIPIM;
- **Márcia Cristina Ramos Soares**, representante da DEMAG/DIPIM;

Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF):

- **Cláudia Silva de Souza Barros**, representante da DGPCF/DEFIN/DITES;
- **Adriana A. de Souza Guedes**, representante da DGPCF/DEFIN/DILID;

Diretoria Geral de Tecnologia da Informação (DGTEC):

- **Victor de Alencar Jesus**, representante da DGTEC/DESI

Departamento de Movimentação de Magistrados (GABPRES/DEMOV):

- **Hideraldo Luiz Ferraz de Miranda**, representante do DEMOV.

Presentes, ainda, através do TEAMS os senhores **Adriana Maria de Azevedo Moraes, Aline Viana Magalhães, Cláudia Regina Carvalho de Souza, Elmira Maria dos Santos Rocha Padilha, Jéssica de Oliveira Ribeiro, Rodrigo Fernandes de Almeida, Janaina Ávila Correia Aluz, Cláudia Cabral Mosca Duarte Glória, Márcia dos Anjos e Silva Gonçalves, Marcus Vinicius de Freitas Vieira, Roseni do Amaral Dias, Isabel de Alcântara Moreira, Marina Chrysóstomo, Jaqueline Crispim Bandeira, Priscila de Oliveira Ribeiro, Basílio Kowalczyk Filho, Syndson Moraes Lopes da Silva, Débora Castelões Abdala, Maristela Mattos dos Reis, Virginia Maria Correa Viveiros e Marcos César Martins Medeiros.**

O **Juiz Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior** abre os trabalhos às 11h, agradece a presença de todos e concede, de imediato, a palavra ao **Sr. Victor Jesus**, para início da apresentação em *PowerPoint*.

Resumo Solução Contingência

EVENTO	OBS
S-2200 - MAGISTRADOS	<ul style="list-style-type: none">8 magistrados rejeitados (anterior: 17).Pendente o envio de magistrados que se aposentaram (9), faleceram (15) e exonerado (1) após 21/11/2022. Expectativa para iniciar os envios após 21/10/2022.
S-2200 - SERVIDORES	<ul style="list-style-type: none">112 servidores efetivos permanecem rejeitados (anterior: 373).5 servidores comissionados permanecem rejeitados (anterior: 8).Pendente o envio de servidores que se aposentaram (108), faleceram (114) e exonerados (20) após 21/11/2022. Expectativa para iniciar os envios a partir do dia 21/10/2022.Pendente novos servidores e comissionados (quantitativo será apurado).
S-2300 - ESTAGIÁRIOS NÃO REMUNERADOS	<ul style="list-style-type: none">Funcionalidade para envio disponibilizada no UNIVWEB para o usuário. Envios sendo realizados pela DIESJ.Resta última melhoria no sistema para permitir envio dos estagiários religados. Previsão: 09/09/2022.Pendente eventos rejeitados.
S-2300 - ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS	<ul style="list-style-type: none">DIESJ iniciou os envios em 10/08/2022.Resta última melhoria no sistema para permitir envio dos estagiários religados. Previsão: 09/09/2022.Pendente eventos rejeitados.
S-2300 - REQUISITADOS	<ul style="list-style-type: none">DGTEC está trabalhando na elaboração das planilhas de aptos e inaptos. Previsão planilhas: 05/09/2022. Previsão de envio: 20/09/2022.Problema no CBO dos requisitados.



O Sr. Victor inicia a demonstração, explicando que no evento S-2200 há pendências em relação a 8 magistrados, 112 servidores efetivos e 5 servidores comissionados. O evento de desligamento S-2299 ainda não está disponível.

Em relação ao evento S-2300, já é possível o envio dos dados dos estagiários não remunerados, pendente melhoria no sistema que permita o reenvio de estagiários religados, com previsão para 09 de setembro próximo. Em relação aos estagiários remunerados, os dados estão sendo enviados, mas ainda não há o quantitativo de rejeições. No que toca aos requisitados, hoje devem ser liberadas as planilhas e o envio está programado para dia 20/09. Há problema no código CBO dos requisitados, em razão de erro de interpretação: o código não seria o de seu órgão de origem, mas do PJERJ.

A Sra. Adriana Moraes pontua que a atividade que a pessoa exerce é que autoriza a sua requisição.

Resumo Solução Contingência

EVENTO	OBS
S-2400 - MAGISTRADOS	<ul style="list-style-type: none">363 magistrados enviados e aceitos com sucesso.Pendente 9 magistrados que se aposentaram após 21/11/2021. É necessário enviar os respectivos S-2200 e S-2299.
S-2400 - SERVIDORES	<ul style="list-style-type: none">Planilha de prévia enviada para DICAD em 29/08/2022.
S-2400 - PENSIONISTAS	<ul style="list-style-type: none">418 pensionistas enviados e aceitos com sucesso (todas as pendências resolvidas).Obs: existiam 6 pensionistas que eram magistrados inativos também. O eSocial, nesses casos, requer apenas um S-2400, portanto, esses casos não foram enviados no S-2400 de pensionistas.
S-2410 - MAGISTRADOS	<ul style="list-style-type: none">Em desenvolvimento. Expectativa para envio em: 05/12.
S-2410 - PENSIONISTAS	<ul style="list-style-type: none">Em desenvolvimento. Expectativa para envio em: 05/12.
S-2410 - SERVIDORES	<ul style="list-style-type: none">Em desenvolvimento. Expectativa para envio em: 07/11.

Em relação ao evento S-2400, o **Sr. Victor** salienta que estão com pendência nove magistrados que se aposentaram após 21/11/2021. Também é necessário o envio do evento S-2299. Em relação a servidores, a planilha foi enviada em 29/08/2022 e em relação aos pensionistas não há mais qualquer ação a ser tomada. Os eventos S-2410 têm previsão de envio em 07/11/2022 e 05/12/2022.

Resumo Solução Contingência	
EVENTO	OBS
S-2299 – MAGISTRADOS	<ul style="list-style-type: none"> • Não enviado. • Quantitativo pendente: 25 eventos. • Expectativa para iniciar os envios até 20/10/2022.
S-2299 – SERVIDORES	<ul style="list-style-type: none"> • Não enviado. • Quantitativo pendente: 242 eventos. • Expectativa para iniciar os envios até 20/10/2022.
S-2399 – ESTAGIÁRIOS	<ul style="list-style-type: none"> • Funcionalidade pronta no UNIVWEB.

Sobre o evento S-2299, há 25 pendências de magistrados e 242 pendências de servidores, com expectativa de início dos envios em 20/10/2022. O evento S-2399 está disponível e pronto para utilização no UNIVWEB.

O **Dr. Gilberto** indaga a previsão de envio do evento S-2400 e se eventual atraso no envio de dados causaria problema ao alimentar o banco em relação a outros eventos. O **Sr. Victor** esclarece que a partir de 22/08 o PJERJ ficou obrigado a encaminhar os eventos de pagamento, e o correto seria enviar retroativamente, porém, o manual não aborda esta possibilidade. Crê que outros órgãos públicos estejam enfrentando o mesmo problema. Até o momento foram enviados apenas os eventos de pagamentos mais simples, relativos a autônomos e estagiários. A previsão de envio do evento S-2400 de magistrados e servidores é 20/09/2022.

Eventos de Pagamento: S-1200, S-1202, S-1207 e S-1210
<p>➤ Pendências:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Será enviado o pagamento de auxílios? ➤ Definição dos campos "dtAcConv e dsc" do grupo "Identificação do instrumento ou situação ensejadora da remuneração relativa a períodos de apuração anteriores". (evento S-1200). ➤ Outras atividades técnicas que estão em curso no momento.

O **Sr. Victor** relata que a equipe da folha de pagamento está desenvolvendo a capacidade de enviar os eventos S-1200 (remuneração de trabalhador vinculado ao RGPS), S-1202 (remuneração de servidor vinculado a regime próprio de Previdência Social), S-1207 (benefícios – entes públicos) e S-1210

(pagamento de rendimentos do trabalho), e assim que o sistema estiver pronto, todos aqueles com cadastros já enviados poderão ter seus respectivos pagamentos vinculados. O envio dos dados de pagamento não pode ser obstado por conta de pequena parcela de informações cadastrais pendentes.

O **Sr. Basílio Kowalczyk** informa que a questão pendente relativa a informações do IR está em vias de ser concluída, e foi acertado com a DIPAG o encaminhamento retroativo através de planilha, por apuração especial.

Em relação ao envio do pagamento de auxílios (alimentação creche, educação, etc.), o colegiado define que sim, deverão ser encaminhadas as informações relativas aos auxílios pagos pelo PJERJ.

Solicita, também, que seja efetuada consulta à equipe do eSocial, vez que a resposta terá caráter de definitividade e deverá ser documentada.

(Deliberação nº 1)

No que toca à segunda pendência apresentada, recai basicamente sobre estagiários e comissionados, além de um servidor celetista. O **Dr. Gilberto** indaga se a questão não se aplicaria ao RRA (rendimentos recebidos acumuladamente).

A **Sra. Marina Chrysóstomo** destaca a necessidade de definição da legislação que será colocada nos campos do evento S-1200, e o **Dr. Gilberto** entende que a questão deva ser debatida entre as áreas de negócio e a DGTEC, eventualmente consultando a equipe do eSocial. Desta forma, para que o colegiado possa avaliar a proposta, solicita que a Sra. Marina elabore informação contendo os campos onde há dúvidas nos eventos S-1070 e S-1200, as respectivas previsões do manual do eSocial e eventuais propostas de solução, colocando o documento no grupo de discussões do TEAMS, permitindo a análise antes da próxima reunião do colegiado, que poderá decidir ou consultar a Administração Superior. (Deliberação nº 2)

Em relação à terceira pendência, que diz respeito às atividades técnicas que estão em desenvolvimento, o **Sr. Victor** esclarece que são questões da DGTEC, porém, estão no radar, sendo resolvidas com o auxílio das áreas de negócio. O **Sr. Basílio** lembra da pendência relativa à segurança do trabalhador e o que deverá ser colocado no campo específico. O **Sr. Victor** lembra que no evento S-1200 há um grupo de informações sobre segurança do trabalhador, quando se trata de RGPS, e que há parecer do DESAU juntado em processo SEI que está no gabinete da DGPES. Afirma que irá estudar a obrigatoriedade desta informação para os eventos S-1202 e S-1207, posicionando os membros no chat do TEAMS. (Deliberação 3)

O Dr. Gilberto se compromete a entrar em contato com o Diretor-Geral da DGPEs Gabriel Albuquerque, para tratar do processo sobre o grau de risco interno e também sobre o processo SEI em que se discute a divergência entre a Divisão de Pagamento de Magistrados e a Divisão de Pagamento de Servidores, que têm entendimentos diversos sobre os eventos S-1010 e S-1070 (Proc. SEI nº 2022-06024102). (Deliberação 4)

A Sra. Isabel Moreira relata pendência com a COJES, acerca do envio de informações dos juízes leigos, objeto do processo nº 2021-0653224. O Dr. Gilberto entrará em contato com a Des. Maria Helena Machado para tratar do tema. (Deliberação 5)

A Sra. Isabel discorre sobre problema relativo ao envio da folha de pagamento de herdeiros, e frisa que realizou consulta à equipe do eSocial, sem resposta acerca da obrigatoriedade e da forma de encaminhamento destas informações. O Dr. Gilberto observa que esta questão talvez deva ser analisada mais à frente, considerando que há outras pendências prioritárias. Eventualmente poderá ser objeto de decisão da Administração Superior. A questão relativa à COJES é mais urgente, pois os juízes leigos estão trabalhando no PJERJ.

As senhoras Adriana Guedes e Cláudia Barros, da DGPCF, participam que houve inconsistências na integração entre os sistemas GRP e MPS-eSocial, e que em 06/09/2022 haverá nova demonstração. A expectativa é que os problemas sejam corrigidos. O Sr. Victor acredita que se tudo estiver a contento, entre em produção dia 08/09/2022.

Tabela de Rubricas de Servidores e Magistrados – Evento S-1010

- Evento ainda não enviado ao eSocial por problemas de ordem técnica. Previsão para disponibilizar para o usuário em produção em 14/09/22.

O Sr. Victor noticia que o evento S-1010 não foi enviado por questões de ordem técnica: o protocolo “SSL” não estava funcionando adequadamente, e foi necessário criar servidor de aplicação para este evento. O PJERJ utiliza tabela própria de rubricas, e os dados já estão todos completos e adequados, e a etapa de testes de envio já foi superada. Os eventos de pagamento dependem destas rubricas, e a previsão é disponibilizar para produção em 14/09/2022. O Dr. Gilberto solicita que o Sr. Victor o mantenha informado.

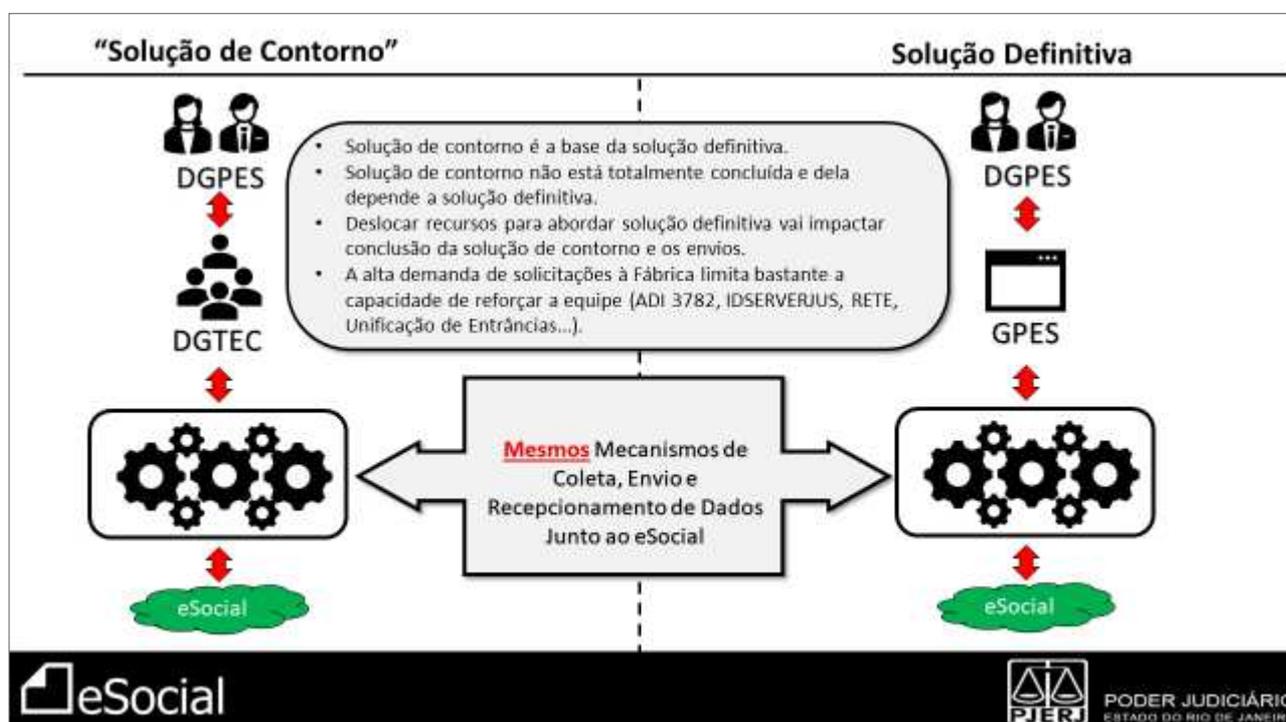
Tabela de Rubricas Estagiários Universitários do TJERJ

- Serão utilizadas rubricas padrão da tabela 54 do eSocial (portanto, sem necessidade de envio de evento S-1010).
- Rubrica de ajuda de custo para despesas com deslocamento para estagiários do TJERJ foi definida: código esocial 1981. Definição em 21/08.

O Sr. Victor informa que, ao analisar a tabela de rubricas do eSocial, encontrou a rubrica que melhor se adequa à realidade da ajuda de custo de deslocamento para estagiários universitários do TJRJ e da EMERJ. As áreas de negócio sinalizaram positivamente, e talvez não haja mais necessidade de instaurar procedimento administrativo para deslinde da questão, como fora deliberado na reunião anterior. A Sra. Janaína Aluz e o Sr. Marcus Vinicius concordam com a sugestão do Sr. Victor.

O Sr. Victor prossegue, relatando que a partir de 08/09, após atualização do sistema GRP, será possível encaminhar eventos de pagamentos dos estagiários da EMERJ. Em relação aos estagiários do PJERJ, o sistema da folha de pagamento deve estar logo adaptado e será possível o envio. Registra que os estagiários utilizam tabela pública de rubricas.

Assim, o **colegiado** define que a rubrica “esocial1981” deve ser utilizada pelo PJERJ e pela EMERJ para encaminhamento ao eSocial dos valores pagos a título de auxílio-transporte a estagiários, e reconsidera a deliberação nº 02 da Ata nº 10/2022/GTeSocial, vez que não há mais necessidade de instauração de processo SEI para decisão sobre o assunto, devendo ser consignada a perda de objeto na Planilha de Controle de Deliberações da DEGEP/DICOL.



O Sr. Victor ao demonstrar as soluções de contorno e definitiva, explica que ambas utilizam os mesmos mecanismos, e o avanço da solução de contorno lança as bases para a solução definitiva. Aponta que o excesso de demandas deixa a DGTEC com pouca capacidade de utilizar recursos para a equipe do eSocial.

Cronograma da “Solução de Contorno”

EVENTOS	DATA PREV. INICIAR ENVIO
EVENTOS INICIALIZADORES DE CADASTRO – ENVIO EM LOTES	
S-2300 – Cadastro de Requisitados	20/09/2022
S-2400 – Cadastro de Servidores Inativos	20/09/2022
S-2230 – Notificar Afastamento de Servidores e Magistrados	05/10/2022
S-2230 – Notificar Afastamento de Requisitados	20/10/2022
S-2299 – DESLIGAMENTO DE SERVIDORES E MAGISTRADOS	20/10/2022
S-2410 – BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE SERVIDORES	07/11/2022
S-2399 – DESLIGAMENTO DE REQUISITADOS	20/11/2022
S-2231 – CESSÃO DE SERVIDORES E MAGISTRADOS	21/11/2022
S-2410 – BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE MAGISTRADOS E PENSIONISTAS	05/12/2022

Cronograma da “Solução de Contorno”

EVENTOS	DATA PREV. ENVIO
EVENTOS MANTENEDORES DE CADASTRO – ENVIO PONTUAL	
S-2306 – Alteração de Cadastro de Requisitados*	05/12/2022
S-2405 – Alteração de Cadastro de Magistrados e Servidores Inativos e Pens.*	05/01/2023
S-2205 – Alteração de Cadastro de Servidores e Magistrados *	05/01/2023
S-2416 – Alteração de Cadastro de Benefícios Previdenciários de Magistrados, Servidores e Pensionistas.*	20/01/2023
S-2298 – Reintegração e outros provimentos de Magistrados e Servidores	05/02/2023
S-2418 – Reativação de Benefícios Previdenciários de Magistrado, Servidores e Pensionistas *	20/02/2023
S-2420 – Término de benefício previdenciário de Magistrados, Servidores e Pensionistas *	05/03/2023
S-2206 – Alteração de Relação Estatutária de Magistrados e Servidores *	05/03/2023

* Em caso de urgência, a equipe deverá ser avisada para providenciar envio pontual.

O Sr. Victor tece breves comentários sobre o cronograma de eventos inicializadores de cadastro, cujo envio se dá em lotes, e eventos mantenedores de cadastro, cujo encaminhamento ocorre pontualmente, explicando que estes são os prazos estimados. Em relação ao evento S-2299, a previsão é 20/10/2022, porém, o Sr. Victor irá conversar com a equipe para tentar antecipar a data para início dos envios, considerando o impacto nos eventos S-2200 e S-2100.

O Dr. Gilberto solicita que estes cronogramas sejam disponibilizados no chat do TEAMS, para ciência de todos membros do colegiado. (Deliberação 6)

➤ Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 83/2022 – regularização de dados cadastrais:

Considerando a informação de que ainda há 112 servidores efetivos, 5 servidores comissionados e 8 magistrados com divergências entre os cadastros do PJERJ e da Receita Federal, o **Dr. Gilberto** indaga ao colegiado a melhor saída a ser adotada.

A **Sra. Adriana Moraes** assinala que ao longo do dia estas pendências ainda podem sofrer decréscimo e, considerando os bons resultados atingidos com a publicação do ato normativo, opina que a melhor opção seja publicar novo ato definindo prazo final para regularização. Aí, então, remanescendo ainda pendências, enviar-se-iam os dados constantes na Receita Federal.

Apesar da preocupação em banalizar os avisos expedidos pela Administração Superior, o **Dr. Gilberto** concorda que a melhor solução seja permitir uma última oportunidade para regularização cadastral, sem prejuízo de esforços para contato direto e individual.

Assim, o **colegiado delibera no sentido de que a DGPEs sugira à Administração Superior nova publicação com prazo derradeiro para regularização de dados cadastrais. (Deliberação 7)**

Considerando tratar-se de universo menor, o **Dr. Gilberto** solicita que os respectivos setores responsáveis entrem em contato diretamente com comissionados e magistrados que ainda apresentem divergências cadastrais. A **Sra. Márcia Soares** informa que efetuou contato com magistrados e irá verificar quais ainda restam com divergências para novo contato. (Deliberação 8)

➤ **Deliberação nº 06 da Ata nº 08/2022 – Encaminhar, através do chat do TEAMS, quais as telas de integração para desenvolvimento e o prazo:**

O **Sr. Victor** esclarece ao colegiado que somente será possível o desenvolvimento destas telas quando os mecanismos da solução de contorno estiverem prontos. Assim, considerando que a solução definitiva ainda está em andamento, talvez seja precipitado definir prazos neste momento.

O **Dr. Gilberto** defende que se identifiquem as telas de integração e as rotinas que serão necessárias, mesmo que não seja possível estabelecer cronograma.

O **Sr. Victor** expõe que o mapeamento já foi realizado, e as áreas de negócio já tiveram acesso aos protótipos, e o **Dr. Gilberto** solicita que as telas identificadas como necessárias sejam colocadas numa planilha, com graduação das mais complexas às de desenvolvimento mais simples. (Deliberação 9)

Desta forma, a Deliberação nº 06 da Ata nº 08/2022 perde o objeto, sendo substituída pela deliberação acima.

➤ **Deliberação nº 01 da Ata nº 10/2022/eSocial – entender as inconsistências relativas aos eventos S-1200 e S-1210:**

O Dr. Gilberto afirma que, se houver necessidade, talvez seja interessante a realização de reunião menor para tratar do tema, com as áreas de negócio e a DGTEC, implementando administrativamente o que for possível e trazendo o que necessitar de manifestação do colegiado.

Considerando a deliberação nº 02 da presente ata (elaborar informação contendo os campos onde há dúvidas nos eventos S-1070 e S-1200, as respectivas previsões do manual do eSocial e as propostas de solução, colocando o documento no grupo de discussões do TEAMS), pode-se dar baixa por perda de objeto na deliberação nº 01 da Ata nº 10/2022.

GRUPO 4 - órgãos públicos e organizações internacionais:

1ª Fase: 21/07/2021 - Apenas informações relativas aos órgãos, ou seja, cadastros dos empregadores e tabelas

2ª Fase: 22/11/2021 - Nesta fase, os entes passam a ser obrigados a enviar informações relativas aos servidores e seus vínculos com os órgãos (eventos não periódicos). Ex: admissões, afastamentos e desligamentos.

3ª Fase: 22/08/2022 - Torna-se obrigatório o envio das folhas de pagamento (de todo o mês de agosto/2022)

Substituição da GFIP: Outubro/2022 - Substituição da GFIP para recolhimento de Contribuições Previdenciárias (ver Instrução Normativa RFB nº 2094, de 15 de julho de 2022).

(Data a definir) - Substituição da GFIP para recolhimento do FGTS (ver Resolução CCFGTS nº 926/2019)



Os presentes iniciam debates sobre o processo de substituição da GFIP pela Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTF-Web), disponibilizada pelo governo, e que se aplica a débitos de contribuições previdenciárias e tem sua regulamentação na Instrução Normativa 2005/2021. A DCTF-Web tem como base informações prestadas nas Escriturações do eSocial e da EFD-REINF, substituindo a Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP) e o Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP).

O Sr. Victor pontua que, no âmbito do PJERJ, aplica-se a eventos relativos a funcionários comissionados, requisitados, celetistas e autônomos que, em razão disso, devem ser priorizados pela equipe responsável pela folha de pagamento. As informações serão enviadas mensalmente e os dados já constam do GPES.

O Dr. Gilberto explica que o cadastro no eSocial necessita estar correto, evitando as implicações decorrentes do cumprimento equivocado de obrigações no momento da geração de guias de pagamento, em razão extração de dados incorretos. Concorde que há necessidade de, internamente, se aprofundar nessa questão e defende a importância de se iniciar a criação deste diálogo sobre GFIP, REINF, DCTF-Web, as escriturações do eSocial e as obrigações previdenciárias e tributárias. O ambiente do eSocial pode ser caminho para sanar dúvidas que surjam. Menciona a importância de se priorizar o envio dos dados cadastrais regulares de comissionados, requisitados e celetistas, evitando dados divergentes que eventualmente impeçam o cumprimento das obrigações, o que poderia ocasionar a incidência de multas. O Dr. Gilberto reitera que as informações, sempre que possível, devem ser compartilhadas no grupo do TEAMS, para ciência de todos no colegiado.

Nada mais havendo a ser debatido, o **Presidente do GT-eSocial Juiz Gilberto Abdelhay** agradece a colaboração de todos, e designa a próxima reunião para o dia 26 de setembro de 2022, às 11 horas, em formato híbrido. (Deliberação 10)

Aprovação consignada na Ata nº 12/2022, de reunião ocorrida em 26.09.22

Juiz Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior

Presidente do Grupo de Trabalho para a implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (GT-eSocial)

Definições Imediatas do GT-eSocial	
1	Deverão ser encaminhadas ao eSocial as informações relativas aos auxílios pagos pelo PJERJ em favor de magistrados e servidores;
2	A rubrica “esocial1981” deve ser utilizada pelo PJERJ e pela EMERJ para encaminhamento ao eSocial dos valores pagos a título de auxílio-transporte a estagiários;

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Efetuar consulta à equipe do eSocial acerca da necessidade de encaminhamento das informações relativas aos auxílios pagos a magistrados e servidores pelo PJERJ;	Sr. Victor Jesus	Próxima Reunião
2	Elaborar informação contendo os campos onde há dúvidas nos eventos S-1070 e S-1200, as respectivas previsões do manual do eSocial e as propostas de solução, colocando o documento no grupo de discussões do TEAMS;	Sra. Marina Chrysóstomo	Antes da próxima reunião
3	Estudar a obrigatoriedade de informar nos eventos S-1202 e S-1207 a questão da segurança do trabalhador e o grau de exposição a agentes nocivos, colocando a informação no chat do TEAMS;	Sr. Victor Jesus	Antes da próxima reunião
4	Entrar em contato com o Diretor-Geral da DGPES Gabriel Albuquerque, para tratar do processo sobre o grau de risco interno e também sobre o processo SEI em que se discute a divergência entre a Divisão de Pagamento de Magistrados e a Divisão de Pagamento de Servidores, que têm entendimentos diversos sobre os eventos S-1010 e S-1070 (Proc. SEI nº 2022-06024102);	Dr. Gilberto Abdelhay	Antes da próxima reunião
5	Entrar em contato com a Des. Maria Helena Machado para tratar da questão do envio das informações dos juízes leigos ao eSocial (Processo 2021-0653224);	Dr. Gilberto Abdelhay	Antes da próxima reunião
6	Disponibilizar no chat do TEAMS o cronograma da “Solução de Contorno” – eventos inicializadores de cadastro e eventos mantenedores de cadastro;	Sr. Victor Jesus	Imediato
7	Sugerir à Administração Superior nova publicação de aviso conjunto com prazo derradeiro para regularização de dados cadastrais de servidores com divergências;	DGPES	Imediato
8	Identificar os magistrados que ainda constam com divergências para solicitar a regularização cadastral;	DEMAG/DIPIM	Imediato
9	Elaborar planilha com as telas de desenvolvimento necessário, com graduação das mais complexas às de desenvolvimento mais simples;	Sr. Victor Jesus	Próxima Reunião
10	Encaminhar convite para reunião híbrida a ser realizada no dia 26/09, às 11h.	DICOL	Imediato

Deliberações Encerradas		Ata de Origem	Razão
1	Autuar no SEI as atas nº 09/2022 e nº 10/2022 do GT-eSocial, juntamente com as mensagens trocadas com a equipe do eSocial sobre a rubrica que deva ser utilizada para encaminhamento de informações acerca da ajuda de custo para deslocamento de estagiários;	Ata nº 10/2022	Perda de Objeto

2	Encaminhar, através do chat do TEAMS, quais as telas de integração cujo desenvolvimento é necessário, e os prazos para sua realização; (<u>Substituída pela Deliberação nº 09 da presente ata</u>)	Ata nº 08/2022	Perda de Objeto
3	Entender as inconsistências relativas aos eventos de pagamento S-1200 e S-1210 e buscar resolver as questões pendentes, elaborando plano de ação se for o caso, junto com o desenvolvedor da MPS, Sr. Rodolfo.	Ata nº 10/2022	Perda de Objeto

CERTIDÃO
Certifico que a presente Ata
foi assinada/aprovada
eletronicamente em 26/09/2022

Carlos Tubenclak
Chefe de Serviço do SEATE